

EDITAL Nº 15/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAV/SUSA

**CONCURSO PÚBLICO
RECONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a reconvocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto nos itens 1, 4.1 e 6 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

1. Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência

- 1.1. A avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência poderá ser realizada em uma ou mais fases.
- 1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.
- 1.3. A avaliação, de caráter terminativo, visa verificar se a deficiência declarada pelo candidato no momento de sua inscrição no certame se enquadra nos dispositivos legais mencionados no item 9 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.
- 1.4. A primeira fase da avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.
- 1.5. Os candidatos com deficiência ficam igualmente convocados por meio deste edital para realização da inspeção médica oficial.
- 1.6. Permanecerá apenas na lista de classificação correspondente o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a Súmula nº 377/2012 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

2. Inspeção Médica Oficial

2.1. Disposições Gerais

- 2.1.1. A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.
- 2.1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.
- 2.1.3. A validade da inspeção médica oficial é de 6 (seis) meses. Caso não ocorra no prazo mencionado a nomeação do candidato, este será reconvocato para nova inspeção médica oficial, na eventual hipótese de necessidade de provimento.

2.2. Avaliação Médica e Laboratorial

2.2.1. A primeira fase da avaliação médica e laboratorial será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.

2.2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:

2.2.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose;
- b) hemograma completo;
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh);
- d) RX do tórax PA/Perfil.

2.2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2.3. Avaliação Psicotécnica

2.3.1. A primeira fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Setor de Psicologia Organizacional desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Rua Peikoto Gomide, nº 768, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo - SP, no dia informado no anexo.

2.3.2. O candidato deve apresentar currículo datado e assinado, na oportunidade da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

- 3.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos, em todas as avaliações, de Cédula de Identidade e 01 foto 3X4 frontal, atual, colorida e sem data.
- 3.2. A não apresentação do documento referido no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1. Não haverá divulgação das inabilitações ou da eliminação de candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

5. Disposições finais

5.1. A convocação para a avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência e a inspeção médica oficial, bem como a aprovação do candidato nestas etapas, geram apenas expectativa de direito à nomeação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO CEZAR NEVES JUNIOR

Juiz Federal Diretor do Foro

ANEXO

RECONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária- Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal- Unidade de Classificação: SJSP INTERIOR

Avaliação Médica: 21/10/2016, às 09:00 horas, Alameda Rio Claro, nº 241, Bela Vista, São Paulo - SP.

Avaliação Psicotécnica: 21/10/2016, às 14:00 horas, Rua Peixoto Gomide, nº 768, Jardim Paulista, São Paulo - SP

CELSO HOMSY CABRAL
JACQUELINE MENDONCA SERAFIM
EDER RUBENS RAMPIM VIOLA
JAMILLE MARIA PIMENTEL R GIFFONI ALVES
PAULA CAMPOS TEIXEIRA
MARCOS REGINALDO MANZANO
RAFAEL NARDI MARCHILLI
ROGERIO NUNES DA SILVA
IRUSKA CAROLINA TOANI
JORDANA HUPSEL REGO LIMA
IVAN ALMEIDA DEPIZZOL
EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZOLLA
MARCELO AUGUSTO JURADO VICENTE

Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária- Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP CAPITAL

Avaliação Médica: 21/10/2016, às 09:00 horas, Alameda Rio Claro, nº 241, Bela Vista, São Paulo - SP.

Avaliação Psicotécnica: 21/10/2016, às 14:00 horas, Rua Peixoto Gomide, nº 768, Jardim Paulista, São Paulo - SP

ALINE CASTELLO BRANCO DE RESENDE

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa- Unidade de Classificação: INTERIOR- Lista de candidatas com deficiência

Avaliação Médica: 16/11/2016, às 09:00 horas, Alameda Rio Claro, nº 241, Bela Vista, São Paulo - SP.

Avaliação Psicotécnica: 16/11/2016, às 14:00 horas, Rua Peixoto Gomide, nº 768, Jardim Paulista, São Paulo - SP

GISELE ROCHA DA SILVA

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa- Unidade de Classificação: INTERIOR

Avaliação Médica: 16/11/2016, às 09:00 horas, Alameda Rio Claro, nº 241, Bela Vista, São Paulo - SP.

Avaliação Psicotécnica: 16/11/2016, às 14:00 horas, Rua Peixoto Gomide, nº 768, Jardim Paulista, São Paulo - SP

SARAH SBRUZZI TEIXEIRA
YURI RODRIGUES SANTOS SANTANA BARBERINO
ROGERIO VAZ VALERIO
GUILHERME GUERRA MURAT
CAROLINA SANCHES VALERINI
HELLEN LAIS DE SA ARAUJO
FABIOLA SANTOS FURQUIM
DEBORAH THAIS LAPINI
DANIEL FERNANDO SCATENA
SERGIO DE ALMEIDA NETO
KARLA TICLANEL JARDIM
FRANCIELE TAIS INACIO
FERNANDA DE DEUS PEREIRA BARBOZA

Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária- Unidade de Classificação: INTERIOR

Avaliação Médica: 18/11/2016, às 09:00 horas, Alameda Rio Claro, nº 241, Bela Vista, São Paulo - SP.

Avaliação Psicotécnica: 18/11/2016, às 14:00 horas, Rua Peixoto Gomide, nº 768, Jardim Paulista, São Paulo - SP

JOYCE HELENA ZAMBONI
MARILIA VIEIRA DE CASTRO
MARCO ANTONIO BRUSTOLIM
VANESSA BARROS DA SILVA GARCIA
BRUNO MADURO SAMPAIO
ISAAC MATHEUS OLIVATTO
FERNANDO ZANETTI VILLELA
ANDRE FERNANDEZ COLLUCCI
ANDREA BRUNOZI BALEIRO
KELLY CRISTINA BARRETO DOS SANTOS
JOAO VITOR SILVEIRA DE OLIVEIRA
ANA CAROLINA FERREIRA
MAURICIO FREITAS CAVICCHIA
LEANDRO DE PAULA ASSUNCAO ABATI

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 27/09/2016, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 29, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

A Bela. ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA, DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC